



Comissão de Sociedade de Advogados

Ata da 12ª Reunião Ordinária

Data, hora e local - Dia 18 de julho de 2017, às 09:00h, na sede da OAB-PR, à Rua Brasilino Moura, nº. 253, Bairro do Ahú, em Curitiba.

Presenças – Carolina Navarro, Christiane Minhoto, Giovani Rodrigues Alves, Claudia Montanha Teixeira, Maria Amélia Vianna, Flávia Kischelewski, Marcos Chechelaky, Raquel Gapski e Guilherme Kloss Neto.

Resumo dos trabalhos.

1. Aprovada a ata da reunião anterior (20.06.2017).
2. O Presidente informou que submeteu à Comissão Nacional de Sociedade de Advogados do Conselho Federal da OAB, em reunião realizada em junho passado, o exame da cláusula que prevê a possibilidade de prosseguimento, com herdeiro, da sociedade individual de advocacia em consequência do falecimento do seu titular. Esclareceu que, após o debate, a maioria dos presentes se manifestou pela impossibilidade de manutenção da respectiva cláusula no ato constitutivo. Em vista disso, o Presidente informou que a cláusula já foi retirada do modelo disponível no site da instituição.
3. Noticiada a realização de reunião entre representante da OAB/PR e a procuradora do MPF que está à frente das recentes iniciativas relacionadas às sociedades de advogados que mantêm contratos de associação com advogados, ocasião em que foi informado que o órgão não irá iniciar uma fiscalização em massa nos escritórios de advocacia. Segundo a procuradora, a instituição irá realizar fiscalizações em resposta à eventuais denúncias. O Presidente informou que representantes da OAB/PR irão se reunir nos próximos dias para elaboração de um documento com recomendações às sociedades na contratação de advogados associados.
4. O Presidente esclareceu que o parecer do professor Estevão Mallet à consulta do Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (SINSA) e Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) foi encaminhado aos membros desta comissão como subsídio para as sociedades que possuem advogados associados.
5. Noticiado o andamento da proposição nº 002.00017.2017, em tramitação na Câmara Municipal de Curitiba, que institui mudanças no enquadramento das sociedades profissionais no ISS fixo, com possibilidade de substituição desse regime pela tributação com base no faturamento.
6. Estabelecido o prazo de 10 dias para que os membros da Comissão analisem a “Proposta de modificação e unificação das resoluções de diretoria da OAB/PR nº 02/2004 e nº 02/2016 e adaptação ao novo processo eletrônico” e enviem seus comentários para o Presidente até o dia 28.07.2017, para providências.
7. Noticiado o andamento do convênio entre a OAB/PR e a Junta Comercial do Paraná, para tramitação de pedidos de registro de novas sociedades de advogados.

Sede “Presidente Accioly Neto”

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br



PARANÁ

Comissão de Sociedade de Advogados

8. Anunciado que será criado um grupo de WhatsApp desta Comissão para maior dinamismo das informações.

Guilherme Kloss Neto

Raquel Cristina das Neves Gapski

Sede "Presidente Accioly Neto"

Rua Brasilino Moura, 253 - Tel.: (41) 32505700 - Fax: (41) 3250-5703 - CEP: 80.540-340 - Curitiba - PR
www.oabpr.org.br